
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 124/2024 - CONCEDE AVANÇO SALARIAL PELA
CONCLUSÃO DE PÓS GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 124/2024
DATA: 27 de maio de 2024

SÚMULA: Concede avanço salarial pela conclusão de pós graduação

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal 671/2022 e 677/2022,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder avanço a servidora **ANDRESSA JAQUELINE TONI** ocupante de cargo de provimento efetivo de **FARMACEUTICO**, matrícula funcional 6115-1, pela conclusão de curso **Pós Graduação (PÓS GRADUAÇÃO/LATO SENSU/ESPECIALIZAÇÃO EM ESTÉTICA AVANÇADA COM ÊNFASE EM PROCEDIMENTO INVASIVOS NÃO CIRÚRGICOS.)**, sendo reenquadrada na tabela de vencimentos de vencimentos, na referência F-I, piso 03 Grupo GSU, constante no anexo II da Lei 677/2022.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José das Palmeiras, em 27 de maio 2024.

NELTON BRUM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabela Aparecida Arboleya
Código Identificador:60035E79

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 28/05/2024. Edição 3032

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>